



REQUERIMENTO Nº. 127

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/3/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A revitalização de áreas urbanas que apresentam desafios sociais e de segurança é uma das prioridades desta Casa Legislativa, visando sempre a promoção da dignidade humana, a segurança pública e o desenvolvimento harmônico de Botucatu. Neste sentido, reiteramos a importância de um olhar atento e de ações concretas para pontos estratégicos da nossa cidade.

Assim, necessário chamar a atenção para a área localizada abaixo do Elevado Bento Natel, nas proximidades da Travessa Augusto Galvano e da Rua Vicente da Rocha Torres. Este local, infelizmente, tem se tornado um ponto de preocupação para os moradores e comerciantes do entorno, caracterizado pela movimentação e permanência de pessoas em uso de drogas, o que gera um ambiente de insegurança e degradação social, impactando diretamente a qualidade de vida da comunidade local. A falta de luminosidade adequada, a pouca circulação de pedestres e veículos em determinados horários, e a percepção de abandono acabam por contribuir para a consolidação deste cenário desfavorável.

A intervenção nesse espaço não é apenas uma questão de segurança e justiça social, mas também uma decisão estratégica de planejamento urbano. A área, apesar dos problemas atuais, possui um potencial latente para se integrar de forma positiva ao fluxo urbano, dada a sua localização. A ausência de um fluxo contínuo de pessoas e veículos faz com que este se torne um local “fechado”, propício para atividades ilícitas e o uso de entorpecentes.

Nesse contexto, uma revitalização planejada e abrangente é fundamental. Entendemos que a solução passa não apenas por ações paliativas, mas por um projeto que envolva infraestrutura, urbanismo e segurança. Um dos pontos cruciais para a transformação desta realidade seria a abertura e integração da via para acesso à Rua Dr. Guimarães. Essa medida, sem dúvida, resultaria em uma maior fluidez do trânsito local e, mais importante, aumentaria significativamente a movimentação de pessoas e veículos na área, combatendo a sensação de abandono e, por consequência, inibindo a presença de pessoas em uso de drogas que buscam locais isolados.

Aumentar o fluxo e a visibilidade neste trecho é uma estratégia comprovada para a requalificação urbana, tornando o espaço menos atrativo para a criminalidade e mais convidativo para a comunidade. Tal iniciativa pode catalisar o desenvolvimento econômico e social do entorno, valorizando o patrimônio público e promovendo maior segurança e bem-estar para todos os cidadãos de Botucatu.



[Parte integrante do Requerimento nº 127/2026]

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, à Secretária de Assistência Social, **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, e ao Secretário de Segurança, **LAUDO GOMES DA SILVA**, para que, cada um em sua esfera de competência, promovam estudos de viabilidade para a revitalização da área localizada abaixo do Elevado Bento Natel, nas proximidades da Travessa Augusto Galvano e da Rua Vicente da Rocha Torres, prioritariamente, a análise e o planejamento da abertura da via para acesso à Rua Dr. Guimarães, como medida estratégica para aumentar o fluxo de pessoas e veículos, melhorar a segurança e coibir a utilização do local por pessoas em uso de drogas, transformando este espaço em um ponto de livre circulação e integração urbana.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 2 de março de 2026.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**
PODEMOS

NAPG



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=V8W2-VP9N-2R0N-RG2S> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V8W2-VP9N-2R0N-RG2S

Câmara Municipal de Botucatu, 2 de março de 2026

Botucatu, 2 de março de 2026